



PROCESSO : 0015249-42.2023.6.25.8000
INTERESSADA(O)(S) : Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais - NIS

DESPACHO 8855/2023 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando, também, o insucesso da Dispensa Eletrônica 58/2023 (Deserta);

Considerando, outrossim, o Parecer 432/2023 da Assessoria Jurídica (documento 1441398), que evidencia a legalidade deste Procedimento:

Aprovo, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, o procedimento de Dispensa de Licitação (convencional) relativo à aquisição dos bens pretendidos na Dispensa Eletrônica 58/2023 (deserta), nos termos da Solicitação de Contratação do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais - NIS e do Demonstrativo da Seção de Análise e Compras - SEACO (documentos 1430949 e 1440898, nessa ordem), junto à empresa **Paulo Jorge da Silva-ME**, CNPJ 15.596.182/0001-82, ao preço unitário de R\$ 34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 382,80 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), igual ao valor de referência definidos pelo TRE/SE.

Autorizo, por fim, a emissão da(s) correspondente(s) nota(s) de empenho.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Marcel Filho

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 26/09/2023, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1441883** e o código CRC **A22D6C49**.